



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 581, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016801-24.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício (doc. 5871360), de 26 de junho de 2020, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5887876);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5887876);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 5874500 e 5874520);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR a servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

III - DESIGNAR a servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO, RF 6183, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5887904** e o código CRC **DB9FD7C1**.

---